



Número: **0801466-61.2018.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **29/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DA PENHA PALMEIRA DOS SANTOS (AUTOR)	JOSE GOUVEIA LIMA NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26938 989	10/12/2019 15:31	<u>Petição</u>	Petição
26938 991	10/12/2019 15:31	<u>2582375_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS _JUR_Anexo_02</u>	Outros Documentos
26938 992	10/12/2019 15:31	<u>2582375_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS _JUR_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/12/2019 15:31:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121015313885000000026006919>
Número do documento: 19121015313885000000026006919

Num. 26938989 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 02/12/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 944	Nº DA CONTA JUDICIAL 1300132223432
DATA DA GUIA 29/11/2019	Nº DA GUIA 2582375	Nº DO PROCESSO 08014666120188150231	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA MAMANGUAPE	ORGÃO/VARA 2 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA DA PENHA PALMEIRA DOS SANTOS		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 95388370453
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2E69F8EB5CCE9223			
CÓDIGO DE BARRAS			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/12/2019 15:31:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121015313977000000026006921>
Número do documento: 19121015313977000000026006921

Num. 26938991 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE/PB

Processo: 08014666120188150231

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da ***AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT***, que lhe promove **MARIA DA PENHA PALMEIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

MAMANGUAPE, 6 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/12/2019 15:31:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121015314053900000026006922>
Número do documento: 19121015314053900000026006922

Num. 26938992 - Pág. 1